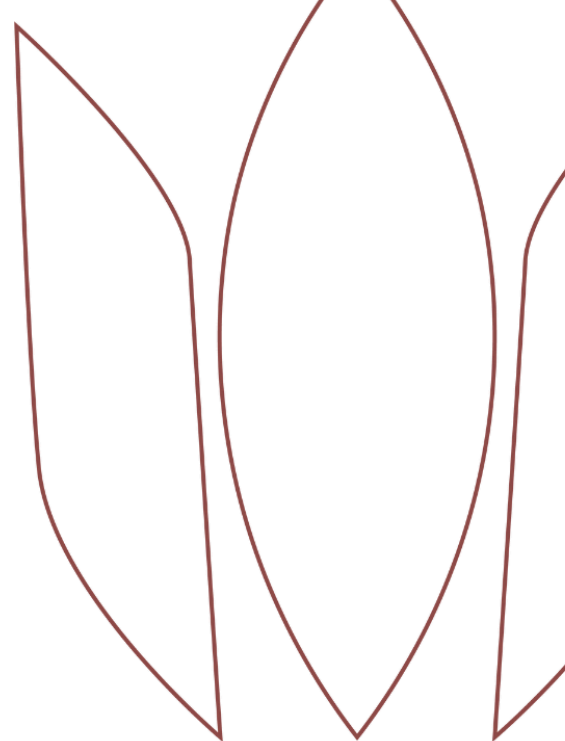




RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Grupo JMT (Planalto Transportes Ltda)

A low-angle photograph of several modern skyscrapers with glass facades, reaching towards a clear sky. The image is used as a background for the bottom section of the report.

Feversani, Pauli & Santos
Administração Judicial
Recuperação Judicial n. 5015904-97.2021.8.21.0027
Incidente n. 5022012-45.2021.8.21.0027
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria - RS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO JMT - RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5015904-97.2021.8.21.0027

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JUNHO/2024

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividades – RMA - tem como objetivo narrar as informações prestadas pelo Grupo Recuperando no que toca às operações atinentes ao mês de junho de 2024, sendo que o RMA relativo ao mês de julho de 2021 (primeiro RMA apresentado) deu conta de apontar para as principais questões relativas à distribuição e andamento do processo, tais como: 1) organização societária; 2) consolidação processual e material; 3) operações e informações contábeis; e 4) diligências iniciais realizadas por esta Administração Judicial.

Assim, e para além das questões narradas no presente relatório, remete-se também às considerações narradas no referido RMA.

2 ANDAMENTO PROCESSUAL

Considerando as disposições emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça, e com o objetivo de auxiliar os credores na análise processual, elaborou-se o quadro indicativo a seguir, que dá conta de apontar as principais movimentações ocorridas nos autos do processo de n. 5015904-97.2021.8.21.0027 até a data de 20/07/2024, partindo do já indicado no Relatório anterior:

EVENTO	TITULAR DO ATO / PETICIONANTE	OCORRÊNCIA
1266 29/04/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	ATO ORDINATÓRIO REALIZANDO INTIMAÇÃO DE GUILHERME GARCIA FONTANA ALVES ACERCA DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO A SER APRESENTADA PELO CREDOR
1267 29/04/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÃO DIRIGIDA À GUILHERME GARCIA FONTANA ALVES, RELATIVA AO EVENTO 1266
1268 09/05/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 1267, DIRIGIDA À GUILHERME GARCIA FONTANA ALVES
1269 14/05/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE CERTIDÃO - SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS
1270 21/05/2024	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES QUANTO AO PETICIONADO NO EVENTO 1263
1271 23/05/2024	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO POSTULANDO A LIBERAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE ANIMAIS QUE INTEGRAM O ATIVO NÃO CIRCULANTE DA JMT AGROPECUÁRIA LTDA
1272 03/06/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	ATO CUMPRIDO PELA PARTE - GUIA DE DEPÓSITO N. 245659581
1273 03/06	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO JUNTANDO AS AVALIAÇÕES NÃO ACOSTADAS NO EVENTO 1271
1274 04/06/2024	FRANCELI RAQUEL RADONS	SUBSTABELECIMENTO FEITO EM FAVOR DE FRANCIELI RAQUEL RADONS
1275 07/06/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DO INCIDENTE DE N. 5000145-88.2024.8.21.0027
1276 11/06/2024	CLÁUDIO ROBERTO MACHADO DE SOUZA	PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

As principais movimentações havidas, assim como o presente relatório, estão disponíveis no sítio eletrônico da Administração Judicial (<https://fpsaj.com.br/>). Ademais, registra-se que a Assembleia Geral de Credores realizada na data de 18/04/2023 deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo Devedor, conforme ata apresentada no Evento 990, tendo sido observada sua homologação no Evento 1140.

Da decisão de concessão da Recuperação Judicial, foi interposto o Agravo de Instrumento n. 5387004-04.2023.8.21.7000, recebido sem efeito suspensivo, haja vista a ausência de requerimento em tal sentido. O recurso em questão buscava a reforma da decisão quanto à forma de pagamento dos credores trabalhistas, cujo prazo de pagamento é de 12 meses, e obteve julgamento favorável em 26/04/2024.

De todo modo, informa-se que o Plano de Recuperação Judicial prevê o pagamento dos créditos trabalhistas em até um ano, de modo que não há que se falar em descumprimento nesta fase processual.

Assim, realizado e compreendido o relatório processual, passa-se a discorrer acerca das operações do Grupo, nos termos que seguem.

3 OPERAÇÃO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Como de praxe, e nos termos do que possibilita a LRF, esta AJ solicitou as demonstrações contábeis do Grupo Recuperando com o objetivo de analisar o fluxo operacional e contábil das empresas. Também foi apresentado questionário com diversas indagações que têm como escopo compreender de forma contínua a forma como se dá o exercício das atividades de cada empresa, sendo que as declarações anexas são apresentadas em complemento às documentações contábeis alcançadas pelo Grupo Recuperando.

Para a efetiva análise da documentação apresentada pelo Grupo Recuperando, esta Administração Judicial conta em sua equipe com a profissional contábil LUCIANA PAIM PIENIZ, inscrita no CRCRS 061327/O e que auxilia na coordenação da fiscalização mensal. As questões são tratadas nas linhas que seguem, sendo que o parecer contábil assinado segue em anexo a este relatório.

3.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA tem mantido regularidade no faturamento apresentado, o que indica o mesmo nível de atividade no decorrer dos últimos meses. A FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA manteve o mesmo faturamento apresentado no mês anterior. Por outro lado, a PLANALTO TRANSPORTES LTDA registrou uma elevação se comparado ao mês de maio (78%), sendo que a JMT AGROPECUÁRIA LTDA informa receita de vendas de soja e novilhos que totalizaram R\$ 2.520.364,91.

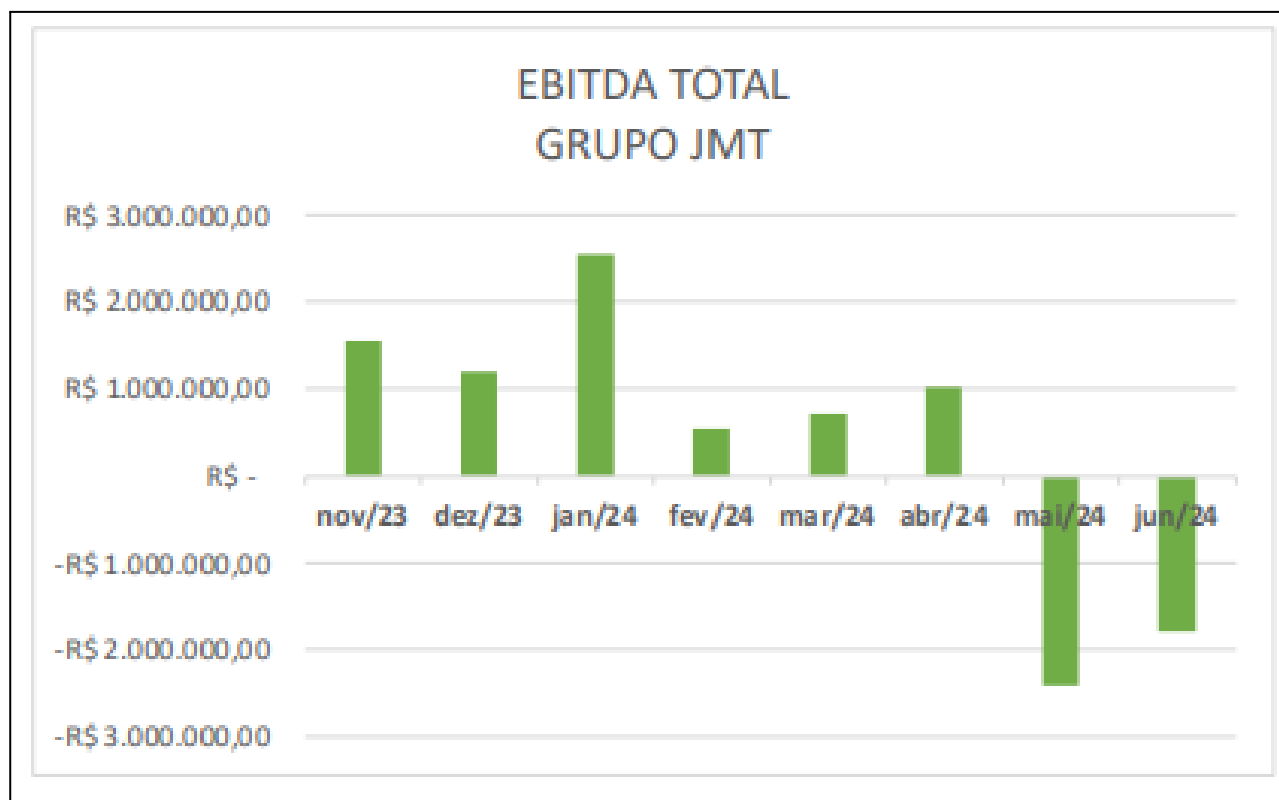
Veja-se, nesse sentido, o detalhamento feito quanto ao faturamento apresentado pelas empresas no decorrer dos últimos meses:

	Fevereiro/24	Março/24	Abril/24	Maior/24	Junho/24
FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 176.918,31	R\$ 176.918,31	R\$ 176.918,31	R\$ 176.918,31	R\$ 176.449,47
JMT ADM LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 494.303,80 (soja) R\$ 35.000,00 (venda de imobilizado)	R\$ 521.100,00 (soja/touro/vacas) R\$ 1.150.000,00 (arrendamento)	R\$ 169.839,00 (aveia) R\$ 1.089.729,19 (soja) Total: R\$ 1.259.568,19	R\$ 1.875.561,15 (soja) R\$ 644.803,76 (novilhos) Total: R\$ 2.520.364,91
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	R\$ 17.330.014,29	R\$ 16.952.650,05	R\$ 15.277.578,03	R\$ 6.603.628,33	R\$ 11.734.104,57
VEÍSA VEÍCULOS LTDA	R\$ 52.294,95	R\$ 52.294,95	R\$ 52.294,95	-	-

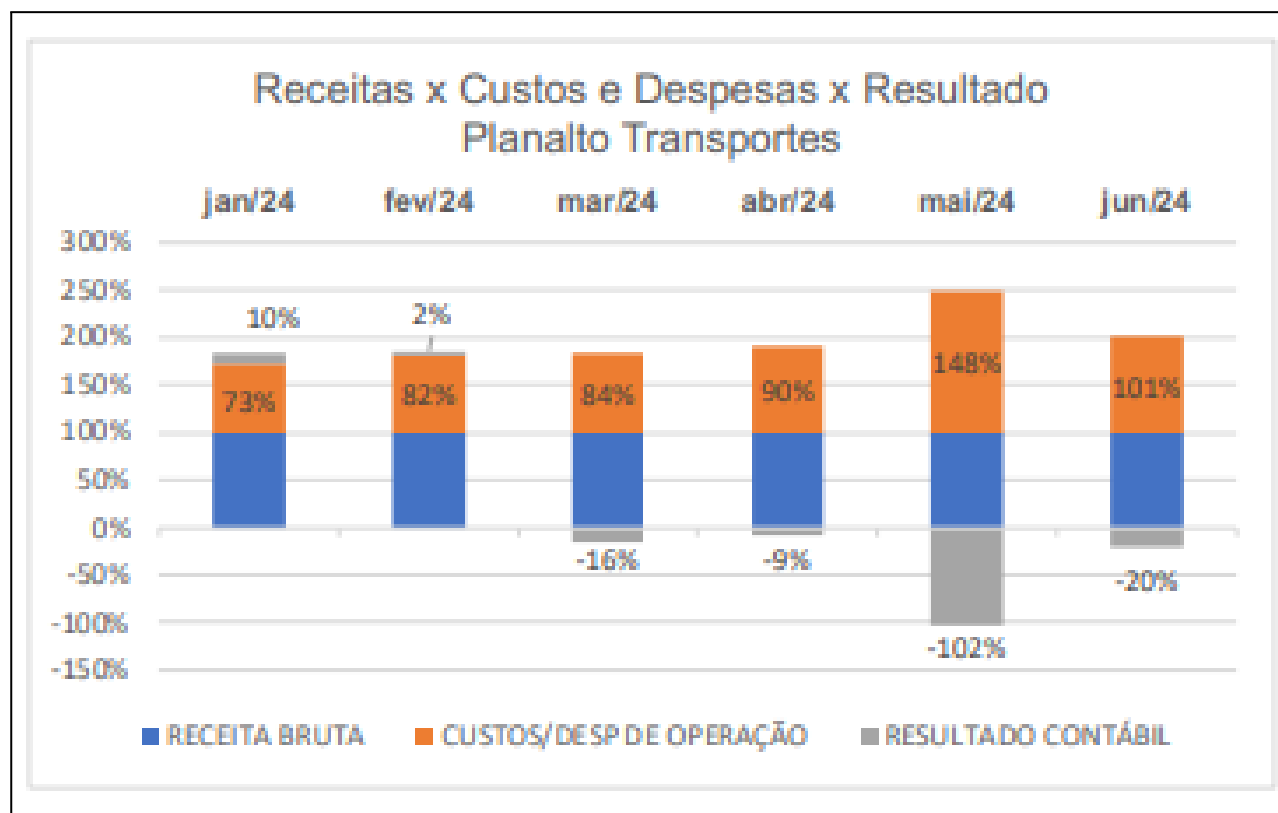
Os resultados do EBITDA, que representam a capacidade de geração de caixa no mês de Junho/24, para as empresas do grupo, foram os seguintes:

EBITDA	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
PLANALTO	R\$ 1.629.459,75	R\$ 1.402.423,86	R\$ 2.895.046,53	R\$ 1.176.397,88	R\$ 620.040,25	-R\$ 1.299.610,83	-R\$ 3.160.102,79	-R\$ 1.290.381,96
JMT AGRO	-R\$ 254.788,43	-R\$ 293.024,10	-R\$ 163.783,18	-R\$ 808.334,10	-R\$ 120.383,13	R\$ 2.084.753,88	R\$ 580.016,63	-R\$ 663.255,15
JMT ADM	-R\$ 18.043,78	-R\$ 13.501,19	-R\$ 37.678,74	-R\$ 14.922,45	-R\$ 13.682,18	R\$ 10.669,42	-R\$ 4.388,17	-R\$ 17.217,82
VEISA	R\$ 37.276,45	-R\$ 78.699,65	R\$ 22.030,15	R\$ 22.717,55	R\$ 47.503,93	R\$ 48.812,24	R\$ -	R\$ -
FORMOSA	R\$ 162.339,21	R\$ 162.339,21	-R\$ 170.460,79	R\$ 180.460,79	R\$ 170.460,79	R\$ 170.460,79	R\$ 170.268,06	R\$ 169.509,07
TOTAL	R\$ 1.556.243,20	R\$ 1.179.538,13	R\$ 2.545.153,97	R\$ 556.319,67	R\$ 703.939,66	R\$ 1.015.085,50	-R\$ 2.414.206,27	-R\$ 1.801.345,86

De um modo geral, o EBITDA apresentou-se negativo no mês de Junho/24, para a maioria das empresas do grupo, exceto a Formosa. O impacto sofrido, principalmente pela Planalto, na redução drástica das receitas a partir do mês de Maio/24, é refletido na capacidade de geração de caixa operacional da empresa, com um EBITDA negativo de R\$ 1.801.345,86.

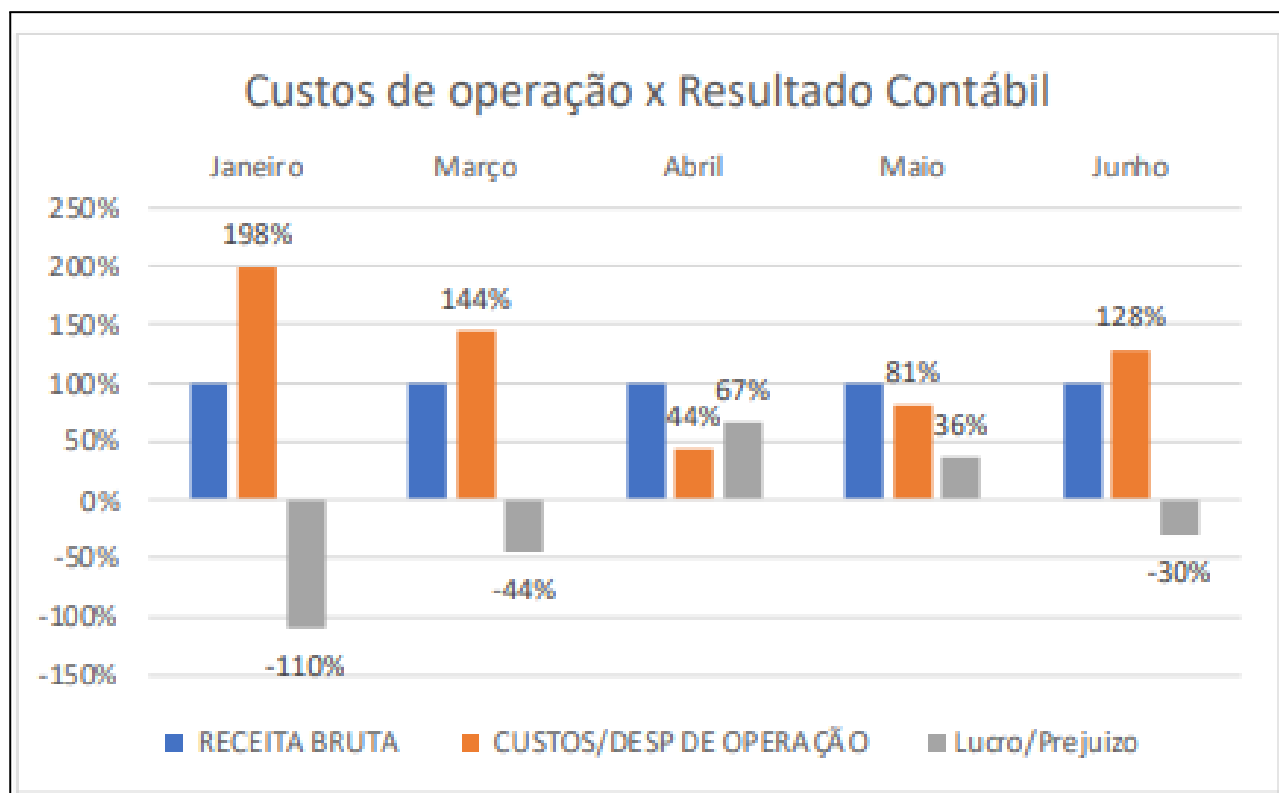


No que toca à análise comparativa entre custos de operação e resultado contábil da PLANALTO TRANSPORTES LTDA, tem-se o seguinte:



A partir do mês de Maio/24, onde registrou-se uma queda acentuada nas receitas, no mês de Junho/24 observa-se uma recuperação considerável na receita, como já mencionamos, um aumento de 77%. Os custos e despesas de operação representaram, no mês de Junho/24, 101% da receita total, ocasionando prejuízo contábil, de R\$ 2.352.220,62. Alguns custos de operação, embora sejam controláveis no curto prazo, dificilmente reduzem na mesma proporção quando há incidentes inesperados.

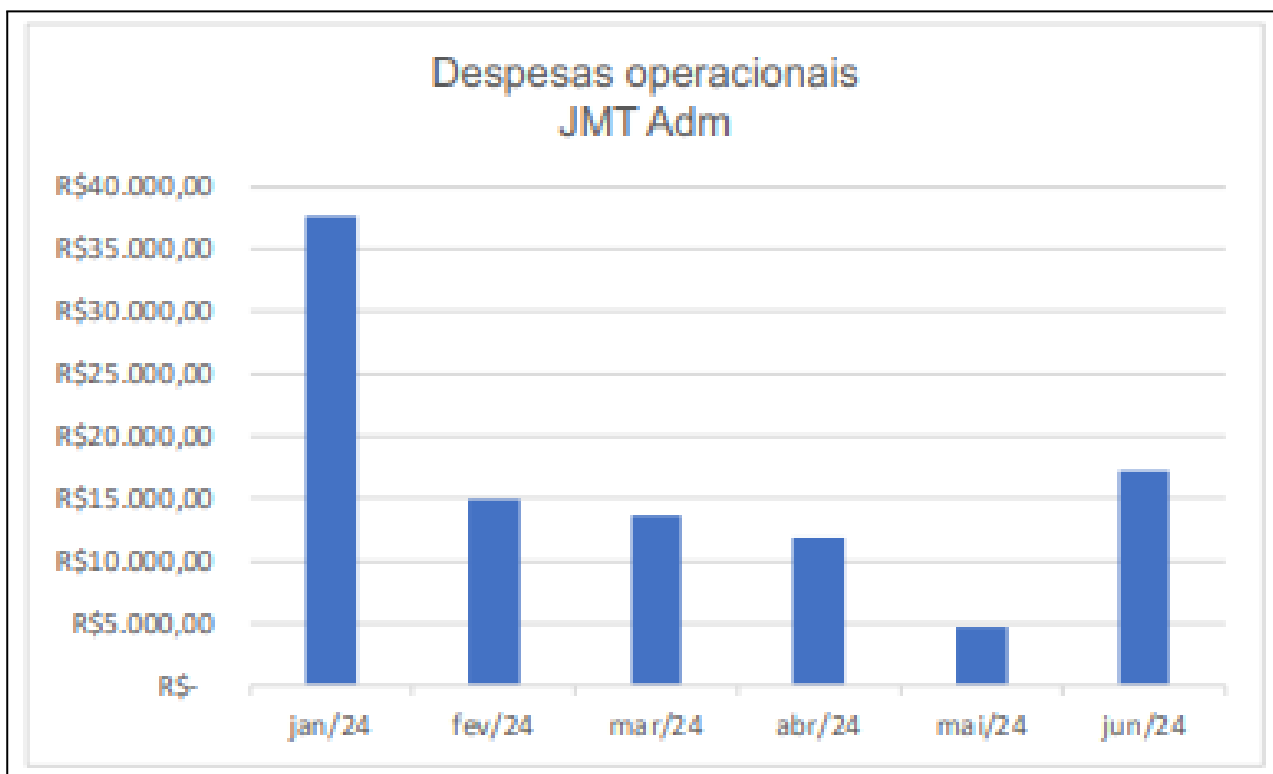
No que toca à análise comparativa entre custos de operação e resultado contábil da JMT AGROPECUÁRIA LTDA, tem-se o seguinte:



A JMT Agropecuária, no mês de Junho/24, apresenta faturamento referente a venda de soja e novilhos. Neste período, a empresa apresenta um resultado negativo de R\$ 749.156,06. Conforme esclarecido pela assessoria contábil, na JMT Agro, no mês de Junho/24, ocorreu uma variação nos custos dos produtos vendidos, por conta de lançamentos de complemento de custo, os quais não haviam sido realizados no mês de Maio/2024. Por conta disso, justifica-se o aumento exacerbado dos custos em relação ao mês de Maio, e a consequente ocorrência de prejuízo contábil.

A JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, no decorrer dos períodos analisados, não tem registrado receitas em sua operação, apenas despesas operacionais, as quais são apresentadas no gráfico que segue. As despesas da JMT Adm apresentam variação em seus valores mensais, principalmente pelo pagamento de despesas de honorários, despesas financeiras e tributárias, conforme o gráfico a seguir, para as quais não há maior detalhamento.

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Despesas operacionais	R\$ 37.678,74	R\$ 14.922,45	R\$ 13.682,18	R\$ 11.818,32	R\$ 4.682,00	R\$ 17.217,82



Por fim, e no que toca à FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA, o que se tem é que a empresa registra apenas Receitas de aluguéis, no valor de R\$ 176.449,47, despesas comerciais de R\$ 500,00, depreciação e amortização de R\$ 43.700,08 e Despesas Financeiras no valor de R\$ 23.732,61.

3.2 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Quanto à PLANALTO TRANSPORTES LTDA, são estas as informações consolidadas quanto à demonstração do fluxo de caixa:

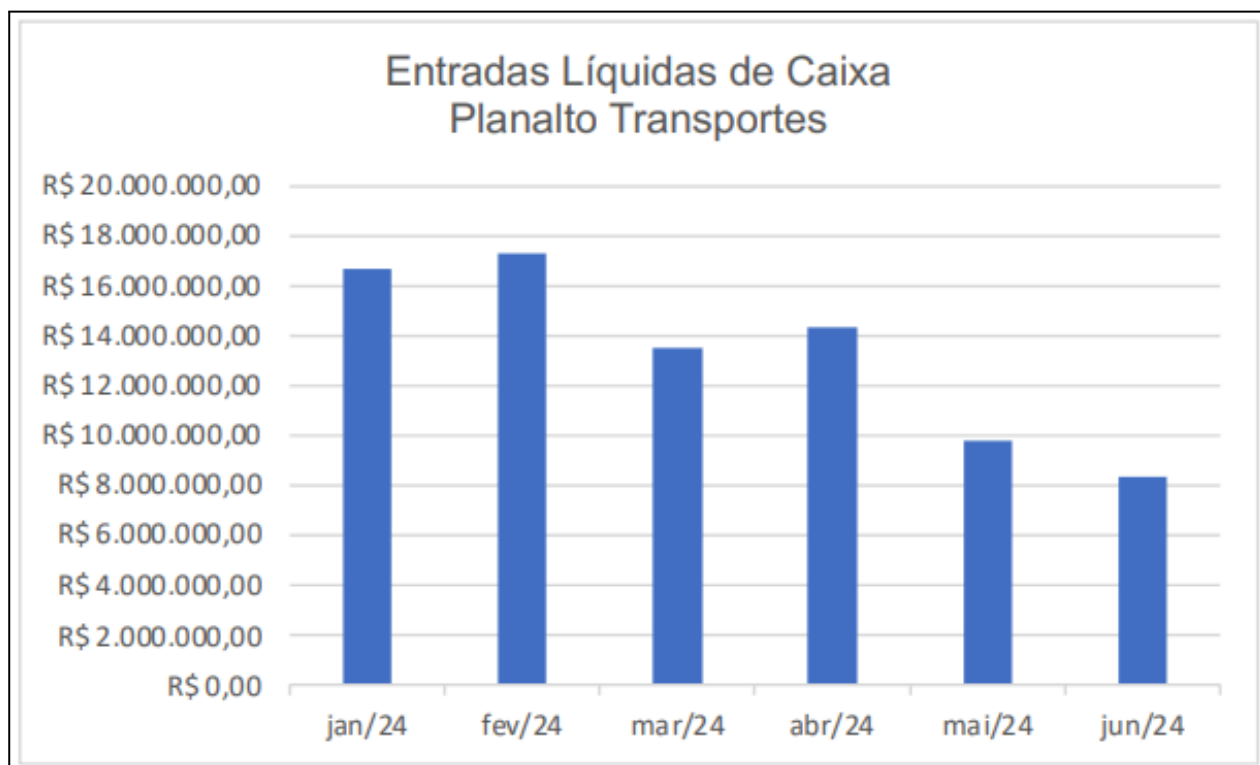
Entradas Líquidas		R\$	8.360.385,72
(-) Pagamentos	Fornecedores	R\$	5.539.921,47
	Funcionários	R\$	2.174.047,20
	Impostos	R\$	565.706,95
	Despesas antecipadas	R\$	43.771,46
	Seguros	R\$	96.347,32
	Parcelamento impostos	R\$	133.291,37
	despesas bancárias	R\$	49.200,24
(+) Outras receitas		R\$	165.245,95
(-) Retenção bancos RJ		R\$	135.559,75
(-) Pagamento Acordo Daycoval		R\$	-
Pagamento Acordo Banco Bradesco		R\$	57.263,83
(-) Pagamento credores RJ		R\$	17.804,80
TRANSAÇÃO COM COLIGADAS			
(-) Saída de recurso			
JMT Agro		R\$	-
Formosa		R\$	-
Veisa Veículos		R\$	-
(+) Entrada de recurso			
JMT Agro		R\$	68.000,00
Veisa Veículos		R\$	-
(+) Saldo anterior (Maio/24)		R\$	21.137.317,20
(-) Saldo de caixa final		R\$	20.040.004,40

Da análise de tais informações, os seguintes pontos são destacados:

- Ainda se observa redução no volume de entradas de caixa no mês de Junho/24, comparado ao mês de maio/24, de 14,8%. O pagamento a fornecedores, salários e impostos utilizou, em Junho/24, 99% das entradas de caixa. Se comparado aos meses anteriores, as entradas de caixa estão à 50% do que se consolidou nos meses de Janeiro a Abril/24;

- No mês de Junho/24 foi registrado o pagamento de parcelamento de impostos no valor de R\$ 133.291,37, ainda pelo impacto da prorrogação instituída pelo Governo Federal;
- Houve também o registro de uma retenção bancária no valor de R\$ 135.559,75, não especificando a instituição financeira;
- Registrou-se o pagamento de apenas um acordo, com o Banco Bradesco, no valor de R\$ 57.263,83;
- Houve o recebimento de valores em caixa, proveniente da JMT Agro, no valor de R\$ 68.000,00;
- As entradas líquidas de caixa, ao longo dos últimos 6 meses, apresentaram a seguinte dinâmica:

Entradas de caixa	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
	R\$ 16.655.523,24	R\$ 17.282.873,34	R\$ 13.462.926,76	R\$ 14.309.467,48	R\$ 9.810.731,93	R\$ 8.360.385,72



Quanto à movimentação financeira da FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA, registra-se que houve recebimento de receitas no valor de R\$ 21.979,00. Não houve registro de pagamentos de impostos correntes e parcelamento de tributos, apenas fornecedores no valor de R\$ 500,00. O saldo final em caixa no mês Junho/24 é de R\$ 461.792,36.

Entradas Liquidas			R\$	21.979,00
(-) Pagamentos	Fornecedores		R\$	500,00
	Funcionarios		R\$	-
	Impostos		R\$	-
	Parcelamento de impostos		R\$	-
	Seguros		R\$	-
	despesas bancárias		R\$	481,59
(+) Outras receitas			R\$	3.206,05
(-) Retenção bancos RJ			R\$	-
(-) Saida de recurso				
empresa coligada			R\$	-
PLANALTO ENCOMENDAS			R\$	-
(=) Geração de Caixa Positivo			R\$	24.703,46
(+) Saldo anterior (Maio/24)			R\$	437.588,90
(=) Saldo de caixa final			R\$	461.792,36

No que toca à JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, são estas as informações analisadas:

Entradas Liquidas		R\$	-
(-) Pagamentos	Fornecedores	R\$	17.411,40
	Funcionarios	R\$	-
	Impostos	R\$	267,08
	(+)Desbloqueio Dep Jud	R\$	-
	Despesas antecipadas	R\$	28.603,24
	despesas bancárias	R\$	195,01
(+) Outras receitas			3,27
(-) Pagamento por aquis outras empresas		R\$	189.215,20
(-) Saída de recurso			
Favorecido Planalto Transp		R\$	-
LUCROS RECEBIDOS		R\$	236.400,00
(=) Geração de Caixa		R\$	218.529,78
(+) Saldo anterior (Maio/24)		R\$	6.889,42
(=) Saldo de caixa final		R\$	7.600,76

Conforme se vê, foram registrados apenas pagamentos de despesas com fornecedores e impostos. A empresa recebeu recursos referentes a LUCROS RECEBIDOS, no valor de R\$ 218.529,78, proveniente de empresas coligadas, sem haver especificação da Razão Social correspondente. Também registra saída de valor por aquisição de outras empresas, no valor de R\$ 189.215,20 que, conforme esclarecimento dado pela assessoria contábil, refere-se a uma transação de “adiantamento para futuro aumento de capital” na empresa UNEPAR. Seu saldo final de caixa foi de R\$ 7.600,76. positivo.

Ademais, veja-se as informações relativas à JMT AGROPECUÁRIA LTDA:

Entradas Líquidas		R\$	1.174.639,60
(-) Pagamentos	Fornecedores	R\$	1.664.756,46
	Funcionários	R\$	180.536,40
	Impostos	R\$	36.009,69
	Juros recebidos	R\$	29,95
	Despesas antecipadas	R\$	484,80
	Pagamento seguros	R\$	-
	despesas bancárias	R\$	672,95
(-) pagamento de empréstimo acordo RJ		R\$	348,06
(-) Retenção banco		R\$	-
(+) Outros recebimentos		R\$	55.618,50
(-) Pagamento Coligada		R\$	68.000,00
(=) Geração de Caixa		R\$	(707.790,75)
(+) Saldo anterior (maio/24)		R\$	761.682,95
(=) Saldo de caixa final		R\$	41.162,64

A empresa registra entradas líquidas de caixa referentes a recebimento de clientes, no valor de R\$ 1.174.639,60 além de pagamentos referentes a serviços, insumos, impostos e folha de pagamento, de R\$ 1.881.302,55. Registrou-se uma entrada de caixa, referente a indenização de seguros, no valor de R\$ 55.618,50. Por fim, o registro de remessa de recursos para a Planalto Transportes no valor de R\$ 68.000,00. O saldo final de caixa no mês de Junho/24 foi de R\$ 41.162,64.

3.3 BALANCETES CONTÁBEIS

Para além das questões acima apontadas, na sequência são apresentadas as análises das alterações ocorridas entre os meses de maio e junho de 2024 quanto aos

principais grupos do balanço patrimonial fornecido a esta Auxiliar. De plano, vejam-se as informações relativas aos grupos patrimoniais da FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA:

FORMOSA		jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Ativo Circulante	R\$	5.265.556,05	R\$ 5.425.991,23	R\$ 5.587.432,65	R\$ 5.736.654,28	R\$ 5.916.776,33	R\$ 6.095.929,27
Ativo Não Circulante	R\$	34.800.820,75	R\$ 34.757.120,67	R\$ 34.713.420,59	R\$ 34.669.720,51	R\$ 34.626.020,43	R\$ 34.582.320,35
Passivo Circulante	R\$	1.576.260,42	R\$ 1.584.866,60	R\$ 1.593.551,75	R\$ 1.590.628,23	R\$ 1.619.798,13	R\$ 1.648.867,03
Passivo Não Circulante	R\$	22.625.035,69	R\$ 22.636.816,69	R\$ 22.646.534,09	R\$ 22.659.724,71	R\$ 22.679.891,74	R\$ 22.699.451,05

A empresa registra alguns lançamentos corriqueiros, aumentos das contas de Clientes e Operações a Receber, demais parcelamentos federais e provisões de tributos no Passivo Circulante, que não alteraram significativamente a composição dos grupos patrimoniais. Quanto à JMT AGROPECUÁRIA LTDA, veja-se a informação prestada:

JMT AGROPECUÁRIA		jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Ativo Circulante	R\$	6.969.100,02	R\$ 7.368.256,79	R\$ 6.855.664,87	R\$ 7.094.319,66	R\$ 8.234.865,69	R\$ 6.242.305,15
Ativo Não Circulante	R\$	10.975.072,65	R\$ 10.860.218,10	R\$ 10.716.697,24	R\$ 10.588.476,51	R\$ 12.610.657,48	R\$ 12.321.379,86
Passivo Circulante	R\$	6.579.684,44	R\$ 7.773.640,37	R\$ 7.348.667,88	R\$ 6.277.791,07	R\$ 8.985.978,62	R\$ 7.449.804,82
Passivo Não Circulante	R\$	7.221.544,00	R\$ 7.225.089,29	R\$ 7.228.655,92	R\$ 7.231.961,84	R\$ 7.234.571,31	R\$ 7.238.063,01

A movimentação da JMT Agropecuária no mês de junho/24 restringe-se ao registro das operações referentes à manutenção da atividade operacional, principalmente clientes, estoques e pagamento de fornecedores. Houve uma movimentação na conta Estoques, reduzindo o saldo em R\$ 1.835.209,22. Tal movimentação refere-se ao ajuste no CMV referente às vendas no mês de Maio/24 que foi ajustado apenas no mês de Junho/24. No Passivo Circulante, consta um valor de R\$ 2.882.300,00, na conta Recebimentos Antecipados, que refere-se ao adiantamento do valor do arrendamento das áreas de cultivo para o período 2024/2025. Ainda, o Passivo Circulante, houve a redução do saldo da conta Fornecedores, no valor de R\$ 878.446,69.

De outro lado, a PLANALTO TRANSPORTES LTDA, no mês de maio de 2024, registrou o seguinte:

PLANALTO	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Ativo Circulante	R\$ 68.893.678,29	R\$ 69.141.298,34	R\$ 69.458.389,12	R\$ 68.432.786,51	R\$ 72.016.496,86	R\$ 71.991.054,72
Ativo Não Circulante	R\$ 154.562.501,83	R\$ 154.000.326,27	R\$ 153.456.166,87	R\$ 152.945.015,83	R\$ 168.200.623,32	R\$ 167.628.276,51
Passivo Circulante	R\$ 36.044.255,82	R\$ 34.993.877,58	R\$ 37.849.865,71	R\$ 37.313.845,59	R\$ 41.399.944,87	R\$ 42.650.441,10
Passivo Não Circulante	R\$ 160.176.027,98	R\$ 160.410.292,81	R\$ 160.078.492,74	R\$ 160.377.370,04	R\$ 167.353.210,06	R\$ 167.857.145,50

A empresa registrou movimentações corriqueiras no Ativo Circulante, referentes a clientes, fornecedores e salários a pagar. Foram registrados alguns ajustes decorrentes da incorporação da Veísa pela Planalto, que refletiram significativamente em algumas contas patrimoniais.

Por fim, e no que toca à JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, tem-se o seguinte:

JMT ADM	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Ativo Circulante	R\$ 427.848,76	R\$ 3.883.383,95	R\$ 3.882.035,02	R\$ 3.881.408,08	R\$ 3.875.291,65	R\$ 3.903.563,22
Ativo Não Circulante	R\$ 101.736.972,84	R\$ 101.736.972,84	R\$ 115.142.767,22	R\$ 115.142.767,22	R\$ 115.143.975,18	R\$ 115.098.009,38
Passivo Circulante	R\$ 1.120.042,17	R\$ 4.555.364,20	R\$ 4.554.414,10	R\$ 4.553.319,14	R\$ 4.553.088,99	R\$ 4.553.288,21
Passivo Não Circulante	R\$ 52.517.347,07	R\$ 52.518.014,07	R\$ 52.989.370,75	R\$ 52.990.127,62	R\$ 52.990.127,62	R\$ 52.992.439,75

A JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA não registra operações significativas no mês de Junho/24, o que pode ser evidenciado através dos grupos patrimoniais que mantiveram seus saldos no mesmo patamar neste período. Destacamos o recebimento de lucros de participações societárias no valor de R\$ 218.529,78 e aquisição de outras empresas no valor de R\$ 189.215,20 que, conforme já mencionamos, refere-se a adiantamento para futuro aumento de capital na empresa UNEPAR.

Além disso, também foram apresentados relatórios contábeis demonstrando os lançamentos das transações realizadas entre empresas coligadas, conforme documentos anexos.

3.4 PASSIVO CONCURSAL

Os dados originais foram analisados quando da apresentação do RMA relativo ao mês de julho de 2021, ao passo que em 29/10/2021 foi apresentada a Relação de Credores desta AJ. As considerações podem ser extraídas dos Eventos 579, 624, 629 e 669 da Recuperação Judicial n. 5015904-97.2021.8.21.0027, conforme referido por esta Administração Judicial em manifestação apresentada nos autos do feito recuperacional (Evento 674).

Com a apresentação da Relação de Credores desta Administração Judicial, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 29/03/2022, e o reconhecimento da consolidação substancial, tinha-se um passivo concursal que passou a ser no valor de R\$ 81.161.476,20, cujo valor é aqui indicado de forma consolidada (englobando todas as empresas) em razão do disposto pela Lei 11.101 de 2005:

Art. 69-K. Em decorrência da consolidação substancial, ativos e passivos de devedores serão tratados como se pertencessem a um único devedor.

§ 1º A consolidação substancial acarretará a extinção imediata de garantias fidejussórias e de créditos detidos por um devedor em face de outro.

§ 2º A consolidação substancial não impactará a garantia real de nenhum credor, exceto mediante aprovação expressa do titular.

De qualquer modo, registra-se que o passivo concursal sofreu alterações também em razão de incidentes processuais distribuídos, o que tem demandado uma alteração constante dos totais havidos quanto aos créditos. Veja-se a tabela indicativa a seguir, contendo todos os julgamentos observados até o momento:

CREDOR(A)	NÚMERO DO INCIDENTE	DADOS REL DE CREDITORES AJ	VALOR / COMANDO
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	5039548-35.2022.8.21.0027	R\$ 1.326.284,50 / QUIROGRAFÁRIO	SENTENÇA PROCEDENTE PARA EXCLUIR O CRÉDITO DA RJ, TENDO EM VISTA SER CLASSIFICADO COMO EXTRACONCURSAL
AGENOR ALVES FERREIRA FILHO	5027377-12.2023.8.21.0027	R\$ 574,29 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 19.250,00

ANDERSON FERREIRA MACHADO	5031548-12.2023.8.21.0 027	R\$ 32.859,89 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 42.840,37
BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A	5010500-31.2022.8.21.0 027	R\$ 5.801.004,16 / QUIROGRAFÁRIO	EXCLUIR O VALOR DE R\$ 2.600.270,28 E MANTER O VALOR DE R\$ 3.200.733,88
BANCO CNH CAPITAL S/A	5001996-02.2023.8.21.0 027	R\$ 360.490,22 / QUIROGRAFÁRIO	EXCLUIR OS CRÉDITOS DECORRENTES DAS CÉDULAS DE CRÉDITO BANCÁRIO DE Nº. 2015013712 E N.º 2143853
BANCO DAYCOVAL	5010491-69.2022.8.21.0 027	R\$ 1.072.928,94 / QUIROGRAFÁRIO	SENTENÇA PROCEDENTE PARA EXCLUIR O CRÉDITO DA RJ, TENDO EM VISTA SER CLASSIFICADO COMO EXTRAJUDICIAL
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	5010508-08.2022.8.21.0 027	R\$ 4.832.672,45 / QUIROGRAFÁRIO	MANTER O CRÉDITO RELACIONADO. SEM ALTERAÇÕES EM RAZÃO DA CONSOLIDAÇÃO MATERIAL E DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BANCO LUSO	5010635-43.2022.8.21.0 027	R\$ 8.157.278,23 / QUIROGRAFÁRIO	SENTENÇA IMPROCEDENTE. MANTER O VALOR JÁ RELACIONADO
BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A	5010255-20.2022.8.21.0 027	R\$ 11.916.405,00 / QUIROGRAFÁRIO VEÍSA R\$ 14.361.630,00 / QUIROGRAFÁRIO PLANALTO	SENTENÇA PROCEDENTE. EXCLUIR OS CRÉDITOS.
BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	5010745-42.2022.8.21.0 027	-	MANTER A EXCLUSÃO JÁ REALIZADA QUANDO DA CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL
CARUANA S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	5010710-82.2022.8.21.0 027	R\$ 1.731.881,00 / QUIROGRAFÁRIO	EXCLUIR OS CRÉDITOS DECORRENTES DA CÉDULA DE CRÉDITO N. 4389 E MANTER APENAS O VALOR DE R\$ 850.344,17
CENTRO DE MOTORES SULBRA LTDA	5023842-12.2022.8.21.0 027	R\$ 12.580,00 / ME/EPP	MANTER O VALOR RELACIONADO
CLAUDIO ROBERTO MACHADO DE SOUZA	5033660-85.2022.8.21.0 027	-	INCLUIR O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 4.000,00
CRISTIANO SIMOES NUNES	5023449-53.2023.8.21.0 027	R\$ 46.253,45 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 25.000,00
DIEGO OLICHESKI ARAUJO	5011230-42.2022.8.21.0 027	-	INCLUIR O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 4.128,01
EDISON DIAS DA ROCHA	5024250-37.2021.8.21.0 027	R\$ 30.727,63 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 7.000,00
FABESUL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	5011329-80.2020.8.21.0 027 (EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL)	R\$ 99.748,34 / QUIROGRAFÁRIO	MANTER O VALOR JÁ RELACIONADO. SENTENÇA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RAZÃO DA PERDA DO OBJETO (CRÉDITO JÁ RELACIONADO)

FABIO MATEUS GOMES	5030816-31.2023.8.21.0 027	-	IMPROCEDENTE O PEDIDO
JADSON LEONARDO DE LORENA PEREIRA	5031744-79.2023.8.21.0 027	R\$ 2.003,70 TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 16.000,00
JOÃO PEDRO FERRAZ	5012783-90.2023.8.21.0 027	-	INCLUIR O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 1.962,69
LAURI DIESEL	5034600-50.2022.8.21.0 027	R\$ 3.024,00 / ME/EPP	MANTER O VALOR JÁ RELACIONADO. SENTENÇA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO (CRÉDITO JÁ RELACIONADO)
LEONARDO ANTONIO FRAZON	5001065-96.2023.8.21.0 027	R\$ 2.106,99 QUIROGRAFÁRIO	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 2.047,52, CLASSIFICADO COMO QUIROGRAFÁRIO E INCLUIR O VALOR DE R\$ 409,50, CLASSIFICADO COMO TRABALHISTA
LOJAS BECKER LTDA	5030600-70.2023.8.21.0 027	R\$ 4.930,83 QUIROGRAFÁRIO	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 11.045,52
LUIS GUSTAVO VALERIO CAVALHEIRO	5027010-85.2023.8.21.0 027	R\$ 1.419,65 TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 8.000,00
LUCIANO VISSOTTO TORQUATO	5023458-15.2023.8.21.0 027	R\$ 28.299,20 TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 11.200,00
MARCO AURELIO PINTO FAGUNDES	5022397-22.2023.8.21.0 027	-	INCLUIR O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 10.000,00
MARIA EDUARDA RETAMAL FREITAS SCOLARI	5028792-98.2021.8.21.0 027	R\$ 57.500,00 QUIROGRAFÁRIO	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 2.400,00
MAURILIO MENDES MAIA	5024644-10.2022.8.21.0 027	R\$ 27.630,62 TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 8.356,37
PABLO GARCIA PEIXOTO	5030414-18.2021.8.21.0 027	R\$ 550,00 E R\$ 500,00 / QUIROGRAFÁRIO	EXCLUIR O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 550,00 E MANTER O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 500,00
PEDRO JACIR GAMARRA DE SOUZA	5022215-36.2023.8.21.0 027	R\$ 6.595,34 TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 40.000,00
PEDRO JERRE GRECA MESQUITA	5011226-05.2022.8.21.0 027	-	INCLUIR O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 2.137,64
RETIFICADORA METROPOLITANA LTDA	5023845-64.2022.8.21.0 027	R\$ 3.690,00 / ME/EPP	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 5.899,31
ROGÉRIO CARNEIRO FERNANDES	5032389-75.2021.8.21.0 027	R\$ 10.131,23 TRABALHISTA	MANTER VALOR RELACIONADO. SENTENÇA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO (CRÉDITO JÁ RELACIONADO)
SATURNO ROSA FILHO	5021956-41.2023.8.21.0 027	R\$ 55.261,24 TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 30.000,00

WAPA INDÚSTRIA LTDA	5013174-45.2023.8.21.0 027	R\$ 699,61 QUIROGRAFÁRIO	/	MANTER O VALOR RELACIONADO E RETIFICAR A CLASSIFICAÇÃO PARA ME/EPP
---------------------	-------------------------------	-----------------------------	---	--

Assim, registra-se que em momento oportuno, e acaso a realidade dos autos permita, será apresentado Quadro Geral de Credores por esta Administração Judicial.

3.5 PASSIVO EXTRACONCURSAL

Quanto ao passivo extraconcursal tributário (maio 2024), além dos tributos pagos, cujos comprovantes foram apresentados, também foram informados tributos vencidos e não pagos até a entrega dos documentos, o que ficou justificado em razão da necessidade de conciliação contábil. De tais documentos, destaca-se o seguinte:

- FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA: Conforme a planilha anexa, os tributos vencidos e pagos, até a data do fechamento do relatório enviado a AJ, estão zerados, tendo em vista a postergação de pagamento concedida pelo Governo Federal. Constan como tributos **vencidos e não pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 67.610,62. Igualmente, o débito do PERSE, no valor de R\$ 54.030,97, consta como “pagamento consolidado na Planalto Transportes”;
- PLANALTO TRANSPORTES LTDA: Conforme a planilha anexa, constam como tributos **vencidos e pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 454.835,78. Constan como tributos **vencidos e não pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 6.559.922,20;
- VEÍSA VEÍCULOS LTDA: Constan como tributos **vencidos e não pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 228.299,84. O pagamento do “Perse Previdenciário” e “Perse Outros Débitos” consta como consolidado pela Planalto Transportes Ltda;

- JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA: Conforme a planilha anexa, constam como tributos **vencidos e pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 265,04. Constam como tributos **vencidos e não pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 3.505,86. Igualmente, o débito do PERSE, no valor de R\$ 3.236,74, consta como “pagamento consolidado na Planalto Transportes”;
- JMT AGROPECUÁRIA LTDA: Constam como tributos **vencidos e não pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 316.141,05.

Também foram apresentados relatórios relativos aos pagamentos realizados, cujos questionamentos – quando for o caso – são detalhados junto à análise contábil.

Por fim, e considerando a solicitação feita por esta Administração Judicial, foi enviada a declaração que segue em anexo e que indica que não houve contratação de novos endividamentos bancários e afins no período de junho de 2024, sendo que o relatório detalhado emitido pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL também passa a ser apresentado mensalmente pelo Grupo Devedor.

3.6 QUADRO DE COLABORADORES

O Grupo Devedor apontou um quadro de colaboradores que é distribuído da seguinte forma:

PLANALTO TRANSPORTES				JMT AGROPECUÁRIA			
Mês	Nº func.	Custo folha	Custo médio por funcionário	Mês	Nº func.	Custo folha	Custo médio por funcionário
nov/23	786	R\$ 4.028.354,14	R\$ 5.125,13	nov/23	20	R\$ 162.551,44	R\$ 8.127,57
dez/23	785	R\$ 4.441.132,94	R\$ 5.657,49	dez/23	18	R\$ 177.989,94	R\$ 9.888,33
jan/24	758	R\$ 4.563.567,53	R\$ 6.020,54	jan/24	18	R\$ 164.657,10	R\$ 9.147,62
fev/24	786	R\$ 4.799.947,67	R\$ 6.106,80	fev/24	16	R\$ 164.207,30	R\$ 10.262,96
mar/24	781	R\$ 4.702.429,40	R\$ 6.021,04	mar/24	19	R\$ 172.720,00	R\$ 9.090,53
abr/24	778	R\$ 4.378.996,04	R\$ 5.628,53	abr/24	17	R\$ 112.094,39	R\$ 6.593,79
mai/24	763	R\$ 4.693.577,12	R\$ 6.151,48	mai/24	15	R\$ 172.416,33	R\$ 11.494,42
jun/24	752	R\$ 4.678.754,79	R\$ 6.221,75	jun/24	14	R\$ 201.428,33	R\$ 14.387,74

Quanto às empresas FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA e JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, não existem funcionários contratados, mas sim apenas prestadores de serviços, em razão da atividade das referidas empresas ser voltada à participação societária e gestão e administração da propriedade imobiliária. No caso da VEÍSA VEÍCULOS LTDA, como já indicado, a empresa deixou de operar como concessionária de veículos e maquinário agrícola, passando a atuar somente como recebedora de locativos de imóveis de sua propriedade. **No caso destas empresas, destaca-se que, diante da ausência de quadro funcional, não subsistem custos e despesas com pessoal.**

No caso das demais empresas, tem-se o seguinte:



No caso da PLANALTO TRANSPORTES LTDA, observa-se uma redução no número de colaboradores ativos e um aumento nos gastos com pessoal entre os meses de Maio/24 e Junho/24, num total de 11 funcionários. Os gastos totais com a folha de pagamento e encargos mantiveram-se constantes. Calculamos os salários médios mensais, e no mês de Junho/24 foi de R\$ 6.221,75 ante o mês de Maio/24, onde a média foi de R\$ 6.151,48

Já na JMT AGROPECUÁRIA LTDA, percebe-se que o número de colaboradores ativos no mês de Junho/24 passa para 14, ante os 15 colaboradores do mês de Maio/24. Calculamos os salários médios mensais, e no mês de Junho/24 a média aumentou para R\$ 14.387,74 por funcionário. Conforme esclarecimento fornecido pela assessoria contábil *“O aumento dos gastos com pessoal, parte se referem a redução do quadro de funcionários e parte em relação ao pagamento do Dissídio que ocorreu no mês de maio”*.

Assim, e sendo estas as considerações a serem apresentadas, apresenta-se o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES e postula-se a intimação do Grupo Devedor e do Ministério Público acerca das considerações feitas, sendo que os documentos que instruem o presente relatório podem ser acessados em <https://drive.google.com/drive/folders/128sRMatsu-IQ7qpmv4EO5uOwG3lQ4dvx?usp=sharing>.

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 25 de agosto de 2024.

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES

OAB/RS 83.992